



APROVADA

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022

1
2
3
4
5
6 No décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h30, é
7 declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de
8 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, de
9 forma híbrida, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do
10 Coronavírus/Covid-19, presidido por Wellington Bezerra Pastor, que coloca para deliberação
11 os seguintes itens da pauta: **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI DO COMDICA**
12 **E DO FMCA E INFORMES GERAIS.** *Participam do pleno na condição de*
13 *conselheiras(os): Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher); Maria do Socorro da*
14 *Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Iris Cleide de Melo Santos (Secretaria de*
15 *Turismo e Lazer); Juliana Accioly Martins Nascimento (Centro Dom Helder Câmara de*
16 *Estudos Sociais – Cendhec); Germana Bezerra Suassuna (Secretaria de Saúde); Wellington*
17 *Bezerra Pastor (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e*
18 *Políticas sobre Drogas); Luiz André Paulino (Procuradoria Geral do Município); Rossana*
19 *Tenório Cavalcanti (Secretaria de Educação); Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e*
20 *Alegria); e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA, Ieda Accioly, Aurely Macedo, Roberta*
21 *Sartori, Rafaela Lima e Olga Raquel (Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral*
22 *(Prestação de Contas); Thayná Lira e Simone Maria (Financeiro); Angélica Oliveira de*
23 *Araújo e Gilmar Raimundo (Comunicação), por fim, a secretária executiva Simone Melo. O*
24 *conselheiro e vice-presidente Wellington inicia o pleno agradecendo a presença de todas(os) e*
25 *informa a ordem do dia. Ele lembra que no último pleno extraordinário do dia 22 de novembro*
26 *do corrente ano, por falta de quórum, às 13h, a minuta da Lei do COMDICA não pôde ser*
27 *aprovada e seguiu para deliberação a partir do alínea “d” do Artigo 13. Wellington pede para a*
28 *secretária executiva Simone fazer, novamente, a leitura da Nota Técnica de justificativa geral e*
29 *referências jurídicas de participação de crianças e adolescentes nos conselhos municipais e*
30 *estaduais. Após a leitura, a conselheira Lourdinha afirma que, na Nota Técnica, fica claro que o*
31 *Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) deverá propor e opinar sobre os assuntos que*
32 *cabe ao conselho. Wellington afirma que tem dúvidas da participação de crianças e*
33 *adolescentes na coordenação colegiada do ponto de vista da execução, considerando a natureza*
34 *das atividades. O mesmo diz que já na estrutura do conselho, a participação é fundamental. A*
35 *conselheira Juliana fala que acompanhou a discussão na Comissão Jurídica e que a reflexão*
36 *passa pela maneira que o colegiado encara a participação de adolescentes dentro do conselho.*
37 *Ela acredita que a participação precisa ser mais concreta. Passa pela forma como a gente encara*
38 *a gestão que é, geralmente, de caráter adultocentrista, diz Juliana. Ela afirma que a política é o*
39 *que deve conter dentro da comissão colegiada. Ela sustenta a opinião de manter a participação*
40 *das crianças e adolescentes na coordenação colegiada. A secretária executiva Simone informa*
41 *que o CPA está dentro de Regimento Interno do CONANDA e não na Lei. A conselheira*
42 *Catarina esclarece que a participação dos adolescentes no CONANDA é em caráter consultivo.*
43 *A sugestão é criar um comitê no COMDICA de caráter consultivo, diz Catarina. A mesma*
44 *afirma que primeiro precisa ser criado uma Resolução de Criação do CPA e, posteriormente,*
45 *um Regimento Interno de funcionamento com critérios de participação. Catarina esclarece que*
46 *o CPA é diferente do Fórum da Criança e do Adolescente (Foscar), já que o fórum é mais*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

47 formativo-político. Após debates, o colegiado decide por suprimir a letra “d” do Artigo 13 e
48 acrescentar no Artigo 14 – *Estrutura Funcional do COMDICA* – Comitê de Participação de
49 Adolescentes (CPA) e representação de crianças e adolescentes moradores da Cidade do
50 Recife. Acrescenta no mesmo artigo “*O Comitê de Participação de Adolescente é um órgão*
51 *colegiado formado por adolescentes escolhidos conforme disposto no Regimento Interno do*
52 *COMDICA e de caráter consultivo. O Regimento Interno regulará o funcionamento e*
53 *atribuições deste comitê*”. No Artigo 15 – *Das Funções Administrativas* – o colegiado faz
54 alterações no número de profissionais das seguintes áreas: equipe técnico-financeira (03);
55 apoio administrativo (03); captação de recursos (02). O Artigo 21 também é alterado para a
56 seguinte redação: “*a administração pública da cidade do Recife deverá criar cargos*
57 *necessários para a consecução das atividades do COMDICA – Recife, nos termos*
58 *estabelecidos nesta Lei*”. **Após últimos ajustes, a minuta da Lei do COMDICA é aprovada**
59 **pelo colegiado.** Dito isto, Wellington coloca para deliberação a minuta da Lei do FMCA.
60 Devido ao adiantado da hora, o pleno decide que a segunda minuta fica para discussão em
61 2023, já que o COMDICA não consegue, neste final de ano, encaminhar os documentos para
62 serem deliberados pelo legislativo. A secretária executiva Simone sugere fazer um acréscimo
63 na pauta para discutir sobre um projeto de captação de recursos pendente, mas o colegiado
64 decide por não debater o assunto no momento. Não tendo nada mais que por si só mereça
65 registro, o presidente agradece a participação de todas e todos e encerra a reunião às 12h35.

66
67 Recife, 13 de dezembro de 2022

68
69
70
71 **Wellington Bezerra Pastor**

72 *(Vice-presidente / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos*
73 *Juventude e Políticas sobre Drogas)*

74
75
76 **Maria de Lourdes de Sousa**

77 *(Secretária / Casa Menina Mulher)*

78
79
80 **Rossana Tenório Cavalcanti**

81 *(Conselheira / Secretaria de Educação)*

82
83
84 **Germana Bezerra Suassuna**

85 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

86
87
88 **Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa**

89 *(Conselheira / Secretaria de Finanças);*
90
91
92



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

- 93 _____
94 ***Iris Cleide de Melo Santos***
95 *(Conselheira / Secretaria de Turismo e Lazer)*
96
97 _____
98 ***Juliana Accioly Martins Nascimento***
99 *(Conselheira / Centro Dom Helder Câmara de Estudos Sociais – Cendhec)*
100
101 _____
102 ***Luiz André Paulino***
103 *(Conselheiro / Procuradoria Geral do Município)*
104
105 _____
106 ***Rossana Tenório Cavalcanti***
107 *(Conselheira / Secretaria de Educação)*
108
109 _____
110 ***Catarina de Santana Silva***
111 *(Conselheira / Fundação Fé e Alegria)*



COMDICA